



Universidade Federal do Espírito Santo
Departamento de Administração

Ofício Circular nº 15/2020-DMP/PROAD

Vitória, 06 de março de 2020.

Assunto: Calendário de Compras 2020

Ao Diretor/Responsável,

Pelo presente, vimos informar que está aberto o **CALENDÁRIO DE COMPRAS DE 2020** para MATERIAL DE CONSUMO. O **lançamento** das Solicitações de Compras no Portal ocorrerá no período de **20.03 a 30.04.2020**, cujas orientações para sua formalização se encontram na "Cartilha de Compras", disponível no Portal Administrativo, através do endereço: <http://portaladministrativo.ufes.br>.

Ainda que já de conhecimento de todos, reforçamos que o envio dos pedidos de compras à DMP/PROAD deverá se dar exclusivamente através do Portal de Compras, sem a necessidade de encaminhamento de processo ou documento digital.

A autorização da despesa será prévia e ficará a cargo do **GESTOR DE RECURSOS**, que aprovará as solicitações de materiais de todos os setores e unidades ligados ao órgão, dentro da parcela do orçamento de custeio/material de consumo disponibilizado pela PROPLAN, a partir de rateio.

Cumpramos ressaltar, que em atendimento à IN nº 01/19, do Ministério da Economia, neste ano é necessário que os itens das Solicitações de Compras constem na listagem do Plano Anual de Contratações vigente da UFES. As demandas que não constem no PAC ensejarão a sua revisão, desde que justificadas, mediante aprovação da autoridade máxima, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC. Assim, em 2020 teremos apenas **01 Calendário de Compras**, mas com **02 momentos** distintos.

O **primeiro momento** terá vinculação direta ao planejamento de demandas realizado pelas unidades. O **lançamento** das Solicitações de Compras no Portal poderá ocorrer a partir de **20.03 até 31.03.2020**, dentre os itens informados no ano de **2019** pela Unidade no **Sistema de Levantamento de Demandas da Ufes**. Em 31.03 se encerram as Solicitações de Compras e o Gestor de Recursos poderá aprová-las até **03.04.2020**.

O **segundo momento** compreenderá o período de **08.04 a 30.04.2020**, no qual serão disponibilizados, para todas as unidades, os itens que **foram informados no Sistema de Levantamento de Demandas da Ufes**, mas que **não foram solicitados** ou **não foram utilizados nas quantidades totais**. Além disso, neste momento será possível a **edição** (inclusões/alterações) do **planejamento das unidades no Sistema**, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, para



Universidade Federal do Espírito Santo

Departamento de Administração

assim, passar a compor como demanda, a fim de possibilitar sua inclusão na Solicitação de Compras no Portal. **A aprovação dos pedidos de compras pelo Gestor de Recursos ocorrerá de 27. 04 a 30.04.2020.**

Vale observar que despesas com água mineral e materiais de estoque que compõem a cesta básica são debitadas nas contas das Unidades consumidoras. Assim, deverá a Unidade, dentro dos seus recursos orçamentários de **material de consumo**, destacar aquilo que achar necessário para a cobertura de suas despesas com material de almoxarifado, gastos de água mineral e aqueles destinados à compra de material específico. Dados das Unidades relativos ao histórico de consumo dos materiais da cesta básica e de água mineral poderão ser obtidos diretamente com a Divisão de Almoxarifado (R-2308 e 2319).

As informações e dúvidas relacionadas aos recursos orçamentários disponibilizados para a Unidade poderão ser esclarecidas junto a PROPLAN pelo telefone 4009-7800. Já quaisquer informações e orientações relativas à aprovação do gestor junto ao SIE, deverão ser solucionadas junto a Equipe de suporte da STI, através do telefone: 3145-5357.

Finalizando, informamos que esta DMP realizará **treinamento** para os servidores de todas as unidades, envolvidos com os processos de compras, referentes ao Calendário de Compras de 2020, no dia **12 de março de 2020, no horário de 09:00 às 11:30, no auditório do DDP**. Solicitamos que a indicação dos servidores interessados, ocorra mediante o agendamento prévio através do e-mail: elaboracaodecompras.proad@ufes.br.

Maiores esclarecimentos quanto às questões de compras e utilização do SIE, favor entrar em contato pelos telefones: 4009-2307/2314 ou 3145-4585– SEC/DMP.

Atenciosamente,

Renato Dias Fraga
Diretor DMP/PROAD
UFES